



ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 048/2025/PMES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PIRAMIDAIAS E COBERTURAS, EM DIVERSOS TAMANHOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

Às 15h do dia 30 de maio de 2025, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 10578/2025 alterada pelas Portarias nº 10771/2025 e 10893/2025, com base na Lei nº 14133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento de diligência referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2025, no qual foi solicitado à empresa **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**, a apresentação dos originais não-digitais de documentos, sendo: **o Contrato Social, os Atestados de Qualificação Técnica**, para os quais não foi possível consultar a veracidade.

DOS FATOS

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco a Pregoeira com base nas regras estabelecidas no edital manifestou-se:

“Em análise aos documentos de habilitação, os atestados com assinatura física e contrato social em originais não digitais (cópia simples), não sendo possível confirmar a veracidade dos documentos. Considerando o estabelecido no item 6.10.2.1 do edital fica concedido o prazo de até 02(dois) dias úteis prorrogáveis para apresentação de documentos originais não digitais Caso a participante opte por apresentar autenticidade por cartório digital ou declaração de advogado, nos moldes estabelecidos em edital e em lei, com assinatura digital favor solicitar a abertura do campo para inserção dos referidos documentos no mesmo prazo citado As documentações de habilitação apresentadas foram consideradas conformes e atenderam todos os requisitos do edital, sendo aberto o prazo para fins de verificação de autenticidade do contrato social e atestados para finalização da fase de habilitação. O endereço para envio pelo correio é Avenida José Maria de Faria, nº 71 - Bairro: Salto, CEP: 13960-000, Socorro/SP lembrando que o prazo é de 02 dias úteis para apresentação, caso necessite de prorrogação será necessária a solicitação.”

A pregoeira informou ainda que a empresa **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA** encaminhou via correios os documentos solicitados, conforme Código de rastreio: 0Y455713007BR, postado em 28/05/2025 10:52 e recebido em 29/05/2025 13:13 e o Código de Rastreio: 0Y455714458BR postado em 29/05/2025 11:04 e recebido em 30/05/2025 13:33 no centro Administrativo do Município de Socorro, dentro do prazo, sendo apresentadas em vias originais não-digitais autenticadas através de cartório de registro conforme selo de autenticidade constante nos documentos.



Diante ao exposto, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, após o recebimento dos documentos originais não-digitais, a Comissão de Contratação nesta reunião passa a analisar os documentos apresentados pela empresa **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA** a fim de verificar a autenticidade nos moldes estabelecidos no edital e em Lei, sendo que após análise, verificamos que foram apresentadas as mesmas vias do **Contrato Social, dos Atestados de Qualificação Técnica**, as quais foram apresentados com autenticidade de Cartório da cidade de Suzano, comprovando a veracidade destes destes.

Em procedimento visando verificar se os documentos inseridos na plataforma tratam-se dos mesmos apresentados visando sanear as autenticidades, conforme segue no tópico da análise dos documentos.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Rol de Documentos solicitados:	DOCUMENTOS APRESENTADOS ATRAVÉS DE	ANÁLISE
- Contrato Social; - Atestados de Qualificação Técnica.	Apresentadas as vias originais não-digitais autenticadas através de cartório de registro - 2ª Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Título de Suzano – conferido e autenticado por Jefferson Albino Pinheiro, conforme selo de autenticação constante nos documentos apresentados	<i>Item do Edital - 6.10.4 - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.</i>

RESULTADO DAS ANÁLISES

Realizadas as análises verificou-se que a empresa **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 53.942.700/0001-61, apresentou o **Contrato Social e os Atestados de Qualificação Técnica**, conforme exposto acima, confirmando a autenticidades dos documentos, atendendo desta forma a exigência, cumprindo com os requisitos legais quanto a forma de apresentação do documento, comprovando desta forma a veracidade dos documentos inseridos na plataforma com assinatura física.

“Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio eletrônico, desde que possível comprovar sua veracidade.”



Portanto, concluímos que o Contrato Social e os Atestados de Qualificação Técnica, apresentadas pela empresa **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**, estão formalmente em ordem e comprovam a veracidade dos documentos inseridos na plataforma no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

ASSINAM:

Bruna Maria Bortolasso de Toledo
Membro da Comissão

Giovanni Henrique de Godoi Malhas
Membro da Comissão

Denis Constantini
Membro da Comissão